

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade para aquisição de 01 (hum) mini caminhão do tipo VUC zero quilômetro, conforme especificações do termo de referência, destinado a atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Transporte de Aparecida do Rio Doce – GO

ETP N°. 49/2025

Data da Elaboração: 17/09/2025.

Secretaria/Servidor Responsável:

- Secretário de Transporte
- Lioberto Vital Nunes

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente aquisição tem como finalidade ampliar e modernizar a frota da Secretaria Municipal de Transporte, garantindo maior eficiência no atendimento às demandas de transporte de materiais, insumos e apoio logístico às diversas secretarias e órgãos municipais.

O mini caminhão do tipo VUC apresenta características técnicas adequadas para o uso diário, com baixo custo de manutenção, economia de combustível e capacidade de carga compatível com as necessidades da Administração Pública.

Com essa aquisição, espera-se melhorar a execução dos serviços de transporte, aumentar a agilidade nas operações, reduzir gastos com manutenção de veículos antigos e assegurar maior qualidade no atendimento à população.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas através de sites eletrônicos, outras contratações semelhantes ao objeto em tela para buscar possíveis soluções.

Também foram observadas outros processos de contratações deste objeto que a própria administração realizou em anos anteriores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de mini caminhão do tipo VUC, **zero quilômetro**, que será incorporado à frota da Secretaria Municipal de Transporte, visando suprir as necessidades de deslocamento de materiais, equipamentos e insumos, bem como apoiar ações de logística em diferentes secretarias do Município.

O veículo a ser adquirido possui especificações técnicas compatíveis com a demanda da Administração, oferecendo boa capacidade de carga, baixo consumo de combustível, menor custo de manutenção e confiabilidade operacional. Com a chegada desse caminhão, será possível reduzir as falhas operacionais ocasionadas pela frota antiga e otimizar o tempo de resposta dos serviços públicos.

A solução, portanto, abrange não apenas a aquisição do bem, mas também a modernização da frota, a racionalização dos custos de manutenção, o aumento da eficiência logística e a melhoria na qualidade dos serviços prestados à comunidade, atendendo plenamente ao interesse público.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tomando como base os contratos anteriores realizados pela Secretaria Municipal de Transporte e também as contratações realizadas por outros municípios, o quantitativo será de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	<p>Mini Caminhão do tipo VUC, cabine dupla, conforme especificações técnicas. Ano de fabricação: a partir de 2024/2025; veículo novo 0 (zero) km. Motorização: Motor gasolina 1.6 16V com 4 cilindros, capaz de entregar 122 cv de potência ou superior. Câmbio: Manual com 5 + 1 ré, sincronizadas. Direção: Direção elétrica, para facilitar manobras. Capacidade de carga: Aproximadamente 1.500 kg. Carroceria: Carroceria de alumínio. 04 portas. Suspensão / estabilidade: Entre-eixos espaçado o suficiente para garantir conforto; pneus aro 14 encontrados em versões para carga leve. Conforto interno: 5 lugares, Ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, chave canivete. Segurança: Freios ABS, airbags (motorista), retrovisores em ambos os lados, luzes de sinalização padrão legal. Extras e acessórios: Estepe completo, macaco, chave de roda, acessórios obrigatórios conforme legislação.</p>	1	UND	R\$ 182.799,67	R\$ 182.799,67

Desse modo, o quantitativo estipulado será suficiente para a execução total do objeto.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço foi baseada em contratações semelhantes de municípios Regionais sendo uma estimativa de R\$ 182.799,67 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e

nove reais e sessenta e sete centavos).

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não poderá ser parcelado, isso se deve a necessidade de total harmonia entre a serviços e a entrega. Além disso, é economicamente viável realizar a contratação de modo global, uma vez que a execução depende de características técnicas na qual, se fosse executado por várias empresas, a possibilidade de erros seria eminente.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação em tela está alinhada ao Planejamento Municipal.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme justificado no item 1, a contratação representam a garantia e funcionalidade de benefícios para o município.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração através da Secretária Municipal de Transporte executará a utilização e solicitação dos serviços.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não estão previstos impactos ambientais em decorrência da contratação e execução deste serviço.

11. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ante o exposto, declaramos viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Aparecida do Rio Doce-Go, 17 de setembro de 2025.



Gabriella de Paula Assis

Responsável pela elaboração



Lioberto Vital Nunes

Secretário de Transporte